



PROJETO DE LEI Nº 25, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

MENSAGEM N° 37

Excelentíssimo Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que *"Institui a Política Municipal de Participação Popular e Cidadã - PMPPC e o Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã de Contagem – SMPPC no âmbito do município"*.

A Constituição Federal de 1988 criou mecanismos participativos e instituições que ampliaram as possibilidades da democracia brasileira no que diz respeito à participação popular nas decisões políticas.

O Município de Contagem sempre teve vocação para participação popular. Entendendo essa característica, o Poder Executivo busca, desde 2021, resgatar e incentivar a participação dos cidadãos e cidadãs no município com um conjunto de ações para estruturar esta política, como, por exemplo, a regularização, acompanhamento e funcionamento de 34 (trinta e quatro) Conselhos de Políticas Públicas.

Além disso, de forma pioneira, foram criados os Conselhos Regionais da Administração Regional, em cada uma das oito Regionais Administrativas da cidade, composto por representantes da sociedade civil e do Poder Público, promovendo a participação popular na decisão das políticas do Município de acordo com a realidade e especificidade dos territórios.

Em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, foram capacitados 320 (trezentos e vinte) Conselheiros Regionais no Projeto Democracia Participativa do Departamento de Ciência Política da UFMG. Para além da abertura dos canais de participação, o Poder Executivo se dedicou também à formação do cidadão e no desenvolvimento da sua autonomia para o exercício da cidadania.

Seguindo uma diretriz de inovação tecnológica, foi desenvolvida pelo Município, através de uma parceria com a Fundação Getúlio Vargas, a plataforma de participação popular digital DECIDE CONTAGEM, em cooperação internacional com cidades que possuem experiências bem-sucedidas na utilização da plataforma DECIDIM, como é o caso de Oeiras (Portugal) e Barcelona (Espanha).

Portanto, este projeto de lei tem o objetivo de consolidar e institucionalizar a participação popular e cidadã como método de governo e como política pública de maneira transversal em todas as Secretarias e Órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Para alcançar esse objetivo, o presente projeto de lei pretende instituir a Política Municipal de Participação Popular e Cidadã - PMPPC e o Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã de Contagem, como um conjunto de canais de participação da sociedade civil na elaboração e implementação das políticas públicas no Município.



Com seu papel pedagógico elementar, a participação popular também qualifica o cidadão, amplia o seu conhecimento e expande a sua capacidade de análise e entendimento da realidade. Ainda, contribui para a pluralidade de desenhos institucionais que trazem ganhos e benefícios fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e sustentável.

Em outro sentido, a legitimidade e a eficiência da gestão pública também dependem da participação cidadã, na medida em que ela melhora e fortalece a gestão municipal, pressupõe a transparência e a prestação de contas permanente, o acesso a dados abertos, o controle social, e, ainda, à corresponsabilização pelas decisões tomadas.

Para a sociedade civil, trata-se de uma oportunidade para ampliar suas reflexões sobre as necessidades da cidade, e para influenciar diretamente nas resoluções que podem melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos e cidadãs. Assim, uma sociedade democraticamente engajada, ativa e participante da vida pública e política fortalece a cidadania. Por consequência, contribui para expandir a noção dos direitos e deveres de cada um.

Desse modo, diante de tais razões e certa de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossas Excelências, submeto-o à apreciação desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de novembro de 2023.

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.11.14 07:41:14 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem